



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 13 /2025 – de 16 de junho de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual – 2026 a 2029, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras dela decorrentes, bem como nas despesas de duração continuada.

Art. 2º Os programas, ações e prioridades da Administração Municipal e as projeções de receitas e despesas da Administração Municipal, para o período de 2026 a 2029, estão estabelecidas nos relatórios integrantes ao anexo desta Lei:

Relatório – Resumo das receitas e despesas por fontes de recursos;
Relatório – Resumo dos programas e ações por Função e Subfunção;
Relatório – Resumo dos programas por órgão responsável;
Relatório – Modelo do Orçamento da Receita.
Relatório – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária dos exercícios financeiros que compreendem o Plano Plurianual, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto à abertura de créditos extraordinários, de que dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo, destinados a despesas urgentes e imprevistas, de acordo com o artigos 41, inciso III e 45 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência dos exercícios financeiros que compreendem o Plano Plurianual, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, dos exercícios financeiros que compreendem o Plano Plurianual, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, dos exercícios financeiros que compreendem o Plano Plurianual, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, dos exercícios financeiros que compreendem o Plano Plurianual, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recurso – ID de uso “3” – Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária dos exercícios financeiros que compreendem o Plano Plurianual e referente às receitas de restos a receber, conforme estabelece a Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11. As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10 não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 5º, desta Lei.

Art. 12. A Lei de Orçamento Anual conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais a partir de 01 de novembro do exercício corrente de cada ano.

Art. 13. A Lei de Orçamento Anual compreenderá o limite de até 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior para emendas individuais ou coletivas parlamentares, conforme Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Fica limitado a indicação de até 04 (quatro) emendas individuais por parlamentar para cada exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 14. Os programas e ações deste Plano serão observados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária anual e nas leis que as modifiquem.

Art. 15. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 16. Na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas em função da mudança da conjuntura econômica e social do Município e de outros fatores que tenham impacto sobre as contas públicas.

Art. 17º - Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da dívida ativa.

Art. 18º - a Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programado, estabelecerão as políticas de pessoal relacionadas à reformulação de planos de cargos e salários, reenquadramento e fixação dos vencimentos de pessoal tendo em vista a natureza, o grau de responsabilidade e complexidade dos cargos, respeitando o piso das categorias e acordos coletivos, adicionais por tempo de serviço, escolaridade e responsabilidades técnicas, reajustes salariais, como também ao aumento do número de vagas no quadro funcional da administração, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e/ou aperfeiçoamento dos serviços municipais para abertura de novos concursos públicos.

Art. 19º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, 16 de junho de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Mensagem

Encaminho o presente Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual período 2026 a 2029, para apreciação dos nobres Edis.

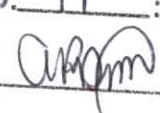
O referido Projeto de Lei cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria é de extrema importância, pois, está diretamente vinculada com a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026.

Certo de poder contar com a compreensão desta Casa Legislativa, aproveito para apresentar meus protestos de estima e consideração.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº	116	2025
EM:	16	10 / 2025
HORÁRIO:	14	: 28
		



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 1 / 6
Data: 16/06/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.133.254,41	88.133.254,41	0,00
2026	20.496.252,14	20.496.252,14	0,00
2027	21.389.039,07	21.389.039,07	0,00
2028	22.549.521,32	22.549.521,32	0,00
2029	23.698.441,88	23.698.441,88	0,00
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	25.355.703,38	25.355.703,38	0,00
2026	5.975.493,91	5.975.493,91	0,00
2027	6.214.513,67	6.214.513,67	0,00
2028	6.453.772,45	6.453.772,45	0,00
2029	6.711.923,35	6.711.923,35	0,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.855.717,47	17.855.717,47	0,00
2026	4.299.077,00	4.299.077,00	0,00
2027	4.285.121,24	4.285.121,24	0,00
2028	4.521.174,52	4.521.174,52	0,00
2029	4.750.344,71	4.750.344,71	0,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.622.565,71	5.622.565,71	0,00
2026	1.307.021,63	1.307.021,63	0,00
2027	1.371.250,53	1.371.250,53	0,00
2028	1.436.699,90	1.436.699,90	0,00
2029	1.507.593,65	1.507.593,65	0,00
00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	1.441.439,79	1.441.439,79	0,00
2026	339.699,30	339.699,30	0,00
2027	353.287,27	353.287,27	0,00
2028	366.888,83	366.888,83	0,00
2029	381.564,39	381.564,39	0,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 6
Data: 16/06/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029			Diferença
	Receita	Despesa		
00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	1.334.633,61	1.334.633,61		0,00
2026	314.528,64	314.528,64		0,00
2027	327.109,79	327.109,79		0,00
2028	339.703,52	339.703,52		0,00
2029	353.291,66	353.291,66		0,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.299.554,68	32.299.554,68		0,00
2026	7.568.576,16	7.568.576,16		0,00
2027	7.821.407,20	7.821.407,20		0,00
2028	8.245.878,69	8.245.878,69		0,00
2029	8.663.692,63	8.663.692,63		0,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.111.171,36	6.111.171,36		0,00
2026	1.440.199,34	1.440.199,34		0,00
2027	1.497.807,32	1.497.807,32		0,00
2028	1.555.472,89	1.555.472,89		0,00
2029	1.617.691,81	1.617.691,81		0,00
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	128.405,94	128.405,94		0,00
2026	30.261,00	30.261,00		0,00
2027	31.471,44	31.471,44		0,00
2028	32.663,09	32.663,09		0,00
2029	33.990,41	33.990,41		0,00
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	916.409,46	916.409,46		0,00
2026	227.433,83	227.433,83		0,00
2027	228.531,18	228.531,18		0,00
2028	229.629,63	229.629,63		0,00
2029	230.814,82	230.814,82		0,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 3 / 6
Data: 16/06/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.975.198,95	1.975.198,95	0,00
	2026	465.488,54	465.488,54	0,00
	2027	484.108,08	484.108,08	0,00
	2028	502.746,24	502.746,24	0,00
	2029	522.856,09	522.856,09	0,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		57.697,79	57.697,79	0,00
	2026	13.597,45	13.597,45	0,00
	2027	14.141,34	14.141,34	0,00
	2028	14.685,78	14.685,78	0,00
	2029	15.273,22	15.273,22	0,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		349.757,88	349.757,88	0,00
	2026	82.426,26	82.426,26	0,00
	2027	85.723,32	85.723,32	0,00
	2028	89.023,67	89.023,67	0,00
	2029	92.584,63	92.584,63	0,00
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		42.312,46	42.312,46	0,00
	2026	9.725,56	9.725,56	0,00
	2027	10.277,66	10.277,66	0,00
	2028	10.846,21	10.846,21	0,00
	2029	11.463,03	11.463,03	0,00
00518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde		70.254,62	70.254,62	0,00
	2026	16.556,67	16.556,67	0,00
	2027	17.218,94	17.218,94	0,00
	2028	17.881,87	17.881,87	0,00
	2029	18.597,14	18.597,14	0,00



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

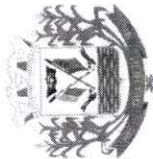
Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		340.096,29	340.096,29	0,00
	2026	80.149,36	80.149,36	0,00
	2027	83.355,33	83.355,33	0,00
	2028	86.564,51	86.564,51	0,00
	2029	90.027,09	90.027,09	0,00
00936/00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		3.827,14	3.827,14	0,00
	2026	901,93	901,93	0,00
	2027	938,01	938,01	0,00
	2028	974,12	974,12	0,00
	2029	1.013,08	1.013,08	0,00
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria		340.350,84	340.350,84	0,00
	2026	80.209,35	80.209,35	0,00
	2027	83.417,72	83.417,72	0,00
	2028	86.629,30	86.629,30	0,00
	2029	90.094,47	90.094,47	0,00
01017/01017.12.99.00.00.1.749.3120 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		800.000,00	800.000,00	0,00
	2026	200.000,00	200.000,00	0,00
	2027	200.000,00	200.000,00	0,00
	2028	200.000,00	200.000,00	0,00
	2029	200.000,00	200.000,00	0,00
01018/01018.12.99.00.00.1.749.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - inciso II do art.		4.800.000,00	4.800.000,00	0,00
	2026	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	2027	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	2028	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	2029	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 5 / 6
Data: 16/06/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	453.447,31	453.447,31	0,00
2026	106.862,41	106.862,41	0,00
2027	111.136,91	111.136,91	0,00
2028	115.415,68	115.415,68	0,00
2029	120.032,31	120.032,31	0,00
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	325.812,51	325.812,51	0,00
2026	76.783,14	76.783,14	0,00
2027	79.854,47	79.854,47	0,00
2028	82.928,87	82.928,87	0,00
2029	86.246,03	86.246,03	0,00
01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	1.470.558,93	1.470.558,93	0,00
2026	346.561,71	346.561,71	0,00
2027	360.424,18	360.424,18	0,00
2028	374.300,51	374.300,51	0,00
2029	389.272,53	389.272,53	0,00
01893/01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL - PAS	332.567,19	332.567,19	0,00
2026	78.375,00	78.375,00	0,00
2027	81.510,00	81.510,00	0,00
2028	84.648,13	84.648,13	0,00
2029	88.034,06	88.034,06	0,00
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferencia fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	741.713,49	741.713,49	0,00
2026	174.797,14	174.797,14	0,00
2027	181.789,03	181.789,03	0,00
2028	188.787,90	188.787,90	0,00
2029	196.339,42	196.339,42	0,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
02518/00518.09.02.05.20.1.621.1002 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	674.917,70	674.917,70	0,00
2026	159.055,60	159.055,60	0,00
2027	165.417,82	165.417,82	0,00
2028	171.786,41	171.786,41	0,00
2029	178.657,87	178.657,87	0,00
Total Geral:	191.977.368,91	191.977.368,91	0,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 1 / 6
Data: 16/06/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					7.838.414,41
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					7.838.414,41
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO					7.838.414,41
2.001 - Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara	1.847.714,86	1.921.623,45	1.994.645,16	2.074.430,94	7.838.414,41
Função: 4 - Administração					28.911.757,77
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					1.782.560,16
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.782.560,16
2.004 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão	420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	1.782.560,16
Subfunção: 122 - Administração Geral					21.426.313,40
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					2.587.126,44
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias	559.019,41	580.138,69	603.749,20	607.547,56	2.350.454,86
2.003 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	56.534,50	58.514,57	60.767,37	60.855,14	236.671,58
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					12.244.191,54
1.001 - Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.005 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	2.549.800,00	2.651.792,00	2.753.885,99	2.864.041,43	10.819.519,42
2.033 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	273.054,58	309.720,06	320.717,12	321.180,36	1.224.672,12
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.604.189,06
2.007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	398.144,99	396.156,82	404.651,39	405.235,86	1.604.189,06
Programa: 0013 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					2.359.009,98
2.034 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	555.940,00	578.177,60	600.437,45	624.454,93	2.359.009,98
Programa: 0015 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO					2.631.796,36
1.005 - Reestruturação do Pátio de Máquinas	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2.038 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras	384.560,00	399.942,40	415.340,20	431.953,78	1.631.796,38
Subfunção: 123 - Administração Financeira					5.157.474,05
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.157.474,05
2.006 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	1.232.896,25	1.276.077,08	1.323.294,67	1.325.206,05	5.157.474,05
Subfunção: 124 - Controle Interno					545.410,16
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					545.410,16
2.061 - Manutenção da Controladoria Interna	128.535,00	133.676,40	138.822,92	144.375,84	545.410,16
Função: 8 - Assistência Social					8.536.811,80
Subfunção: 122 - Administração Geral					3.720.319,39



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 6
Data: 16/06/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
2.028 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	657.305,00	683.597,20	709.915,71	738.312,32	3.720.319,39
2.031 - Bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único	57.298,05	59.589,98	61.840,89	64.314,52	2.789.130,23
2.048 - Fortalecimento do controle social	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,60	243.043,44
2.052 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	34.946,43	30.943,21	31.496,59	32.609,85	12.739,40
2.057 - Gestão administrativa do fundo de assistência social	71.060,00	73.902,40	76.747,64	79.817,58	129.996,08
2.064 - Políticas e Programas de Atendimento aos Direitos da Mulher	57.475,00	59.774,00	62.075,31	64.558,31	301.527,62
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
2.062 - Políticas e Programas de Atendimento a Pessoa Idosa	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	345.869,90
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
2.063 - Políticas e Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	345.869,90
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
1.021 - Construção Creche Primeira infância	200.000,00	0,00	0,00	0,00	834.094,84
2.049 - Primeira infância no SUAS - Criança Feliz	67.925,00	70.642,00	73.361,73	76.296,21	834.094,84
2.050 - Políticas e Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	200.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
2.029 - Gestão de benefícios eventuais	156.750,00	163.020,00	169.296,27	176.068,12	682.871,31
2.054 - PROCADSUAS	4.180,00	4.347,20	4.514,56	4.695,16	682.871,31
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
2.032 - Bloco da proteção social básica	396.940,00	410.817,60	424.709,04	439.697,44	2.607.786,46
2.055 - Bloco da proteção social especial de média e alta complexidade (MAC)	220.495,00	229.314,80	238.143,43	247.669,15	2.607.786,46
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					
2.022 - Manutenção da Secretaria de Saúde	280.060,00	291.262,40	302.476,00	314.575,04	1.188.373,44
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
					31.911.461,04



Ação

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					
1.014 - Construção de Cobertura da Academia de Saúde	0,00	0,00	82.201,27	0,00	82.201,27
1.018 - Construção e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	185.492,33	99.352,22	100.000,00	50.000,00	434.844,55
2.023 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	300.059,21	312.604,98	324.809,57	342.321,04	1.279.794,80
2.025 - Manutenção das Ações de Saúde Pública	6.343.700,00	6.588.648,00	6.833.840,96	7.308.203,98	27.074.392,94
2.051 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	459.800,00	478.192,00	496.602,39	516.466,49	1.951.060,88
2.053 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	255.629,13	266.223,83	276.588,59	290.725,05	1.089.166,60
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					
2.024 - Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.090.000,00	2.173.600,00	2.257.283,60	2.347.574,94	8.868.458,54
2.030 - Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	633.374,50	655.557,76	679.814,81	680.796,72	2.649.543,79
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					
2.060 - Assistência Farmacêutica	323.950,00	336.908,00	349.878,96	363.874,13	1.374.611,09
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					
2.026 - Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária	91.926,88	95.556,69	99.220,88	102.796,57	389.501,02
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 0010 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS					
2.027 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	183.460,21	189.885,69	196.911,86	197.196,30	767.454,06
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					
2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto	1.207.031,83	1.255.313,10	1.303.642,65	1.355.788,35	5.121.775,93
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					
1.009 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino	177.018,41	200.000,00	181.202,42	239.674,55	797.895,38
2.010 - Manutenção das Unidades Escolares	1.516.600,33	1.545.212,38	1.665.049,27	1.745.677,03	6.472.539,01
2.011 - Manutenção do Transporte Escolar	1.428.122,47	1.477.247,37	1.526.421,40	1.579.478,25	6.011.269,49
2.015 - Remuneração de Profissionais de Ensino Fundamental - FUNDEB	3.366.533,91	3.493.195,27	3.619.983,29	3.756.782,62	14.236.495,09
Subfunção: 364 - Ensino Superior					
3.103.960,49					



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 4 / 6
Data: 16/06/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					
2.059 - Manutenção do Transporte Escolar Universitário	731.500,00	760.760,00	790.049,26	821.651,23	3.103.960,49
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					
1.009 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
2.012 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.272.261,14	1.273.368,42	1.376.044,75	1.431.529,15	5.353.203,46
2.016 - Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB	2.412.500,00	2.517.000,00	2.621.604,50	2.734.468,69	10.285.573,19
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					
2.014 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	4.180,00	4.347,20	4.514,56	4.695,14	17.736,90
2.018 - Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	13.585,00	14.128,40	14.672,34	15.259,23	57.644,97
Subfunção: 367 - Educação Especial					
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					
2.013 - Manutenção da Escola de Educação Especial	10.450,00	10.868,00	11.286,42	11.737,88	44.342,30
2.017 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial - FUNDEB	182.875,00	190.190,00	197.512,32	205.412,81	775.990,13
2.046 - Subvenção à Escola de Educação Especial	313.500,00	326.040,00	338.592,54	352.136,24	1.330.268,78
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO					
2.019 - Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã	17.765,00	18.475,60	19.186,91	19.954,40	75.381,91
2.020 - Manutenção das Atividades Culturais	190.055,00	197.537,20	205.026,89	213.107,95	805.727,04
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 0013 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					
1.007 - Ampliação de Iluminação Pública e Redes de Baixa Tensão	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.008 - Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas	757.500,30	500.000,00	995.748,94	2.700.164,88	4.953.414,12
1.010 - Modernização de Vias e Avenidas	0,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
1.017 - Construção de Pórticos	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
Programa: 0014 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
1.002 - Construção e Revitalização de áreas de lazer	450.000,00	602.777,27	500.000,00	400.000,00	1.952.777,27
1.004 - Construção de Capela Mortuária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00



RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					5.215.748,07
Programa: 0013 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					1.247.112,87
2.035 - Conservação de Vias Urbanas	298.122,84	308.564,26	319.981,79	320.443,98	1.247.112,87
Programa: 0014 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					3.968.635,20
2.036 - Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública	799.425,00	831.402,00	863.410,98	897.947,42	3.392.185,40
2.037 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	135.850,00	141.284,00	146.723,43	152.592,37	576.449,80
Função: 16 - Habitação					700.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					700.000,00
Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					700.000,00
1.003 - Construção de Casas Populares	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.006 - Aquisição de terrenos para Casas Populares	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Função: 17 - Saneamento					1.563.635,79
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural					450.000,00
Programa: 0013 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					450.000,00
1.011 - Ampliação de Poços Artesianos e Rede de Abastecimento de Água	200.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					1.113.635,79
Programa: 0013 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					1.113.635,79
1.015 - Ampliação de Rede de Abastecimentos e Drenagem de Águas Pluviais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.056 - Política Municipal de Resíduos Sólidos	218.405,00	226.054,40	234.418,90	234.757,49	913.635,79
Função: 20 - Agricultura					3.570.473,95
Subfunção: 606 - Extensão Rural					2.385.615,36
Programa: 0018 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					2.385.615,36
2.041 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural	562.210,00	584.698,40	607.209,30	631.497,66	2.385.615,36
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					1.184.858,59
Programa: 0018 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					1.184.858,59
1.013 - Pavimentação de Estradas Rurais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.058 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura	184.965,00	192.363,60	199.769,61	207.760,38	784.858,59
Função: 22 - Indústria					1.300.000,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					1.300.000,00
Programa: 0016 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					1.300.000,00
1.016 - Desenvolvimento da Área Industrial Municipal	400.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	1.300.000,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 6 / 6
Data: 16/06/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 23 - Comércio e Serviços					1.171.737,94
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					947.897,16
Programa: 0016 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					947.897,16
2.040 - Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio	117.392,71	121.504,23	126.000,15	126.182,17	491.079,26
2.042 - Apoio ao Desenvolvimento Comercial	109.202,50	113.027,20	117.209,45	117.378,75	456.817,90
Subfunção: 695 - Turismo					223.840,78
Programa: 0012 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO					223.840,78
2.043 - Ações de incentivo ao turismo	53.509,24	55.383,33	57.432,62	57.515,59	223.840,78
Função: 26 - Transporte					10.632.213,88
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					10.632.213,88
Programa: 0015 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO					10.632.213,88
1.012 - Construção e Readequação de Pontes	50.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	500.000,00
2.039 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	2.387.825,00	2.483.338,00	2.578.946,52	2.682.104,36	10.132.213,88
Função: 27 - Desporto e Lazer					1.497.901,06
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					1.497.901,06
Programa: 0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO					1.497.901,06
2.021 - Manutenção das atividades esportivas	273.700,00	284.568,00	295.446,88	307.184,74	1.160.899,62
2.047 - Manutenção do complexo esportivo Guairacá	79.420,00	82.596,80	85.776,78	89.207,86	337.001,44
Função: 28 - Encargos Especiais					5.769.773,69
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					5.769.773,69
Programa: 0017 - ENCARGOS ESPECIAIS					5.769.773,69
0.001 - Serviços da Dívida Pública	800.000,00	750.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	3.850.000,00
2.045 - Contribuição ao PASEP	450.900,33	466.788,52	489.586,44	512.498,40	1.919.773,69
Função: 99 - Reserva de Contingência					4.223.502,11
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					4.223.502,11
Programa: 0017 - ENCARGOS ESPECIAIS					4.223.502,11
1.019 - Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas	270.540,20	280.073,11	293.751,86	307.499,04	1.151.864,21
1.020 - Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde	270.540,20	280.073,11	293.751,86	307.499,04	1.151.864,21
2.044 - Reserva de Contingência	450.900,33	466.788,52	489.586,44	512.498,40	1.919.773,69
Total Geral:	45.090.033,07	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28	191.977.368,91



PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS						
01.000 - PODER LEGISLATIVO						
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS						
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo:	PROCESSO LEGISLATIVO					
Público alvo:						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.847.714,86	1.921.623,45	1.994.645,16	2.074.430,94	
02.000 - GOVERNO MUNICIPAL						
02.001 - GABINETE DO PREFEITO						
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
Objetivo:	Exercer o plano de governo, integrar-se com outras esferas de governo com o objetivo de por em prática seus objetivos, seja na busca de recursos financeiros ou apoio, promover solenidades, inaugurações de obras, integrar-se com a Câmara de Vereadores na realização dos serviços públicos. Manter a Junta de Serviço Militar e o INCRA. Manter a Assessoria Jurídica. Divulgar as ações e atos do governo.					
Público alvo:						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		744.088,91	772.329,66	803.339,49	812.778,54	
03.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
03.001 - GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
Público alvo:						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento					



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 7
Data: 16/06/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

dos serviços prestados à sociedade.					
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		3.022.854,58	2.961.512,06	3.074.603,11	3.185.221,79
05.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					15.150.749,85
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					15.150.749,85
0017 - ENCARGOS ESPECIAIS					9.993.275,80
Objetivo:	Garantir a amortização do principal e encargos de Financiamento de operações de crédito . Administrar as desapropriações de imóveis, Restituições de pagamentos indevidos, indenizações e outros encargos de natureza geral e provisão para reserva de contingência, através da Secretaria Municipal de Finanças.				
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		2.242.881,06	2.243.723,26	2.666.676,60	2.839.994,88
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.157.474,05
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo, lançar a receita e processar a despesa, efetuar a guarda dos bens e valores, exercer a controle das contas municipais; administrar os serviços de contabilidade, os serviços de tributação e arrecadação, executar atividades de natureza financeira, repassar subvenções e contribuições e analisar as prestações de contas dos beneficiados, administrar precatórios.				
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		1.232.896,25	1.276.077,08	1.323.294,67	1.325.206,05
06.000 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					1.604.189,06
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS					1.604.189,06
0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.604.189,06
Objetivo:	Assessorar o Chefe do Executivo, executar a política de recursos humanos, processar a folha de pagamento, as guias fiscais, realizar contratações, processos disciplinares, exonerações e demissões, controlar a movimentação de pessoal, controle e programação de férias e licenças, avanços, acessos guardar documentos, elaborar os processos de registro de admissões para o Tribunal de Contas, elaborar os processos de aposentadoria e outras funções pertinentes.				
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		398.144,99	396.156,82	404.651,39	405.235,86
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					56.487.705,13
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP					28.752.991,74
0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇ					28.752.991,74
Objetivo:	Dotar a Rede Municipal de Educação, Cultura e Desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica em cumprimento a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei nº 1450/2018 que institui o Plano Municipal de Educação de Paula Freitas – PME busca: promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério, administrar a Educação Infantil nas creches e pré- escolas com materiais, equipamentos e alimentação adequadas, assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), promover a inclusão de alunos com necessidades especiais em todos os níveis de ensino, ofertar avaliação de equipe multidisciplinar formada por fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte				



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 3 / 7
Data: 16/06/2025

escolar, manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, construir, ampliar e reformar escolas e cmeis, promover o desporto educacional escolar, construir quadras esportivas nas escolas, desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para práticas esportivas nas comunidades, implantar de forma gradativa a Educação Integral em Tempo Integral e assegurar o uso de tecnologias para o desenvolvimento das "Culturas Digitais" nas escolas da Rede de Educação.

Público alvo: Profissionais e Alunos da Rede Municipal de Educação

Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029
	6.860.664,18	6.953.156,47	7.296.803,27	7.642.367,82
07.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				25.355.703,38
0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA				25.355.703,38

Objetivo: Dotar a Rede Municipal de Educação. Cultura e Desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica em cumprimento a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei nº 1450/2018 que institui o Plano Municipal de Educação de Paula Freitas – PME busca: promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério, administrar a Educação Infantil nas creches e pré-escolas com materiais, equipamentos e alimentação adequadas, assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), promover a inclusão de alunos com necessidades especiais em todos os níveis de ensino, ofertar avaliação de equipe multidisciplinar formada por fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar, manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, construir, ampliar e reformar escolas e cmeis, promover o desporto educacional escolar, construir quadras esportivas nas escolas, desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para práticas esportivas nas comunidades, implantar de forma gradativa a Educação Integral em Tempo Integral e assegurar o uso de tecnologias para o desenvolvimento das "Culturas Digitais" nas escolas da Rede de Educação.

Público alvo: Profissionais e Alunos da Rede Municipal de Educação

Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029
	5.975.493,91	6.214.513,67	6.453.772,45	6.711.923,35
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				881.108,95
0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO				881.108,95

Objetivo: Desenvolver e promover eventos e programas culturais.

Público alvo: Comunidade em Geral

Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029
	207.820,00	216.012,80	224.213,80	233.062,35

07.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO

Objetivo: Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos: Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas. Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades

Público alvo:

Valores por ano:				
	2026	2027	2028	2029
	353.120,00	367.164,80	381.223,66	396.392,60

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

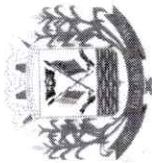
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

47.149.402,98
1.188.373,44



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS							1.188.373,44
Objetivo:	Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Público alvo:	Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029			
	280.060,00	291.262,40	302.476,00	314.575,04			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							45.961.029,54
0010 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS							767.454,06
Objetivo:	Executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças e implementar ações de vigilância sanitária e epidemiológica						
Público alvo:	Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029			
	183.460,21	189.885,69	196.911,86	197.196,30			45.193.575,48
0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS							
Objetivo:	Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Público alvo:	Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029			
	10.683.932,05	11.006.643,48	11.500.241,03	12.002.758,92			9.236.811,80
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							3.244.913,07
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							3.244.913,07
0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR							3.244.913,07
Objetivo:	Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.						
Público alvo:	Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029			
	767.603,05	796.307,18	825.001,40	856.001,44			4.710.406,41
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							4.710.406,41
0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR							4.710.406,41
Objetivo:	Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.						



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 5 / 7
Data: 16/06/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Público alvo:	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
09.003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo: Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.	1.352.296,43	1.082.987,21	1.118.269,26	1.156.853,51	
Público alvo:					345.869,90
					345.869,90
09.004 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo: Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	
Público alvo:					345.869,90
					345.869,90
09.005 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo: Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	
Público alvo:					345.869,90
					345.869,90
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo: Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	
Público alvo:					243.882,62
					243.882,62



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

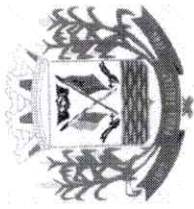
Página: 6 / 7
Data: 16/06/2025

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
10.000 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
10.001 - GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
0013 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo:	Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.	57.475,00	59.774,00	62.075,31	64.558,31
Público alvo:					
					18.044.585,23
					18.044.585,23
					11.523.172,76
0014 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					6.521.412,47
Objetivo:	Executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar e conservar o cemitério municipal, operacionalizar o serviço funerário, proceder a análise de projetos arquitetônicos; executar os serviços de iluminação pública.	2.179.968,14	2.212.796,26	2.800.587,08	4.329.821,28
Público alvo:					
11.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS					
11.001 - GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS					
0015 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO					
Objetivo:	Manutenção e conservação de estradas vicinais; galerias de águas pluviais, pontes e drenagem de rios e córregos, frota municipal.	1.585.275,00	1.775.463,27	1.710.134,41	1.450.539,79
Público alvo:					
					13.264.010,26
					13.264.010,26
					13.264.010,26
12.000 - SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO					
12.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM					
0012 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO					
Objetivo:	Desenvolver de forma sustentável o turismo regional.	2.822.385,00	3.583.280,40	3.694.286,72	3.164.058,14
Público alvo:					
					2.471.737,94
					2.471.737,94
					223.840,78



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

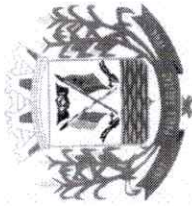
0016 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							2.247.897,16
Objetivo:	Desenvolver atividades e eventos como forma de articular os agentes ligados ao turismo de negócios, potencializando o perfil de nosso Município e buscando consolidar um pólo gerador de investimentos e de empregos através da realização de eventos específicos,apoio a instalação de novas indústrias bem como a promoção de produtos e serviços gerados no Município.						
Público alvo:							
Valores por ano:							
			2026	2027	2028	2029	
			626.595,21	634.531,43	543.209,60	443.560,92	
14.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA							3.570.473,95
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA							3.570.473,95
0018 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA							3.570.473,95
Objetivo:	A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais coordenar , fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais						
Público alvo:							
Valores por ano:							
			2026	2027	2028	2029	
			947.175,00	977.062,00	806.978,91	839.258,04	
Total Geral:			45.090.033,07	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28	191.977.368,91



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 1 / 8
Data: 16/06/2025

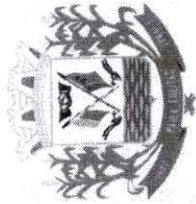
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	272.197,72	283.085,63	293.984,43	305.743,81	1.155.011,59
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	136.098,86	141.542,81	146.992,21	152.871,91	577.505,79
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	81.659,32	84.925,69	88.195,33	91.723,14	346.503,48
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	54.439,54	56.617,13	58.796,89	61.148,76	231.002,32
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.760,74	3.911,17	4.061,75	4.224,22	15.957,88
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.880,37	1.955,59	2.030,88	2.112,11	7.978,95
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.128,22	1.173,35	1.218,52	1.267,27	4.787,36
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	752,15	782,23	812,35	844,84	3.191,57
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59.110,17	61.474,58	63.841,35	66.395,00	250.821,10
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.555,08	30.737,29	31.920,67	33.197,50	125.410,54
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.733,06	18.442,37	19.152,41	19.918,50	75.246,34
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.822,03	12.294,92	12.768,27	13.279,00	50.164,22
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.959,56	22.837,94	23.717,20	24.665,89	93.180,59
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.979,78	11.418,97	11.858,60	12.332,94	46.590,29
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.587,87	6.851,38	7.115,16	7.399,77	27.954,18
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.391,91	4.567,59	4.743,44	4.933,18	18.636,12
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	412.529,46	429.030,64	445.548,32	463.370,25	1.750.478,67
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	206.264,73	214.515,32	222.774,16	231.685,13	875.239,34
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	123.758,84	128.709,19	133.664,50	139.011,07	525.143,60
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	82.505,89	85.806,13	89.109,66	92.674,05	350.095,73
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	188,10	195,62	203,15	211,28	798,15
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	94,05	97,81	101,58	105,64	399,08
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56,43	58,69	60,94	63,38	239,44
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	37,62	39,12	40,63	42,26	159,63
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	561.611,55	584.076,01	606.562,94	630.825,46	2.383.075,96
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	280.805,78	292.038,01	303.281,47	315.412,73	1.191.537,99
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	168.483,46	175.222,80	181.968,88	189.247,64	714.922,78
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	112.322,31	116.815,20	121.312,59	126.165,09	476.615,19
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	56.966,58	59.245,24	61.526,18	63.987,23	241.725,23
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.483,29	29.622,62	30.763,09	31.993,62	120.862,62
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.089,97	17.773,57	18.457,85	19.196,16	72.517,55
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.393,32	11.849,05	12.305,24	12.797,45	48.345,06
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	162.333,68	168.827,03	175.326,87	182.339,94	688.827,52
000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.166,84	84.413,51	87.663,44	91.169,97	344.413,76



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 2 / 8
Data: 16/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.700,10	50.648,11	52.598,06	54.701,98	206.648,25
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.466,74	33.765,41	35.065,37	36.467,99	137.765,51
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	2.458,56	2.556,90	2.655,34	2.761,55	10.432,35
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.229,28	1.278,45	1.327,67	1.380,77	5.216,17
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	737,57	767,07	796,60	828,47	3.129,71
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	491,71	511,38	531,07	552,31	2.086,47
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	871.204,24	906.052,41	940.935,43	978.572,85	3.696.764,93
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	435.602,12	453.026,21	470.467,72	489.286,42	1.848.382,47
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	261.361,27	271.815,72	282.280,62	293.571,86	1.109.029,47
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	174.240,85	181.210,48	188.187,09	195.714,57	739.352,99
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	8.487,72	8.827,23	9.167,08	9.533,76	36.015,79
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.243,86	4.413,61	4.583,54	4.766,88	18.007,89
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.546,32	2.648,17	2.750,12	2.860,13	10.804,74
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.697,54	1.765,45	1.833,42	1.906,75	7.203,16
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.429,02	3.566,18	3.703,48	3.851,62	14.550,30
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.714,51	1.783,09	1.851,74	1.925,81	7.275,15
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.028,71	1.069,85	1.111,04	1.155,49	4.365,09
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	685,80	713,24	740,70	770,32	2.910,06
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.476,66	2.575,73	2.674,90	2.781,90	10.509,19
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.238,33	1.287,87	1.337,45	1.390,95	5.254,60
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	743,00	772,71	802,47	834,57	3.152,75
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	495,33	515,15	534,98	556,38	2.101,84
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	56.470,50	58.729,32	60.990,40	63.430,02	239.620,24
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	56.470,50	58.729,32	60.990,40	63.430,02	239.620,24
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.460,12	1.518,52	1.576,98	1.640,06	6.195,68
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.460,12	1.518,52	1.576,98	1.640,06	6.195,68
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.657,68	3.803,99	3.950,44	4.108,46	15.520,57
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.657,68	3.803,99	3.950,44	4.108,46	15.520,57
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.464,95	2.563,55	2.662,25	2.768,74	10.459,49
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.464,95	2.563,55	2.662,25	2.768,74	10.459,49
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	13.628,38	14.173,52	14.719,20	15.307,97	57.829,07
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.628,38	14.173,52	14.719,20	15.307,97	57.829,07
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	806,13	838,38	870,66	905,49	3.420,66
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	806,13	838,38	870,66	905,49	3.420,66



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

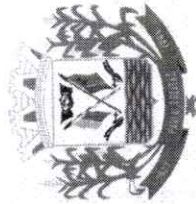
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	531,01	552,25	573,51	596,45	2.253,22
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	531,01	552,25	573,51	596,45	2.253,22
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.162,73	1.209,24	1.255,80	1.306,03	4.933,80
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.162,73	1.209,24	1.255,80	1.306,03	4.933,80
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.869,49	10.264,27	10.659,44	11.085,82	41.879,02
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.869,49	10.264,27	10.659,44	11.085,82	41.879,02
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	148,57	154,51	160,46	166,88	630,42
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	148,57	154,51	160,46	166,88	630,42
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.502,07	1.562,15	1.622,29	1.687,18	6.373,69
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.502,07	1.562,15	1.622,29	1.687,18	6.373,69
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	686,01	713,45	740,92	770,56	2.910,94
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	686,01	713,45	740,92	770,56	2.910,94
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.084,52	4.247,90	4.411,44	4.587,90	17.331,76
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.084,52	4.247,90	4.411,44	4.587,90	17.331,76
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	32,06	33,34	34,62	36,00	136,02
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32,06	33,34	34,62	36,00	136,02
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Contas não Vinculadas - Fonte 1000	231.963,97	241.242,53	250.530,37	260.551,58	984.288,45
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	231.963,97	241.242,53	250.530,37	260.551,58	984.288,45
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1101 - fundeb 70%	18.993,91	19.753,67	20.514,19	21.334,76	80.596,53
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	18.993,91	19.753,67	20.514,19	21.334,76	80.596,53
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1103 - Educação 5%	1.860,13	1.934,54	2.009,02	2.089,38	7.893,07
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.860,13	1.934,54	2.009,02	2.089,38	7.893,07
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1104 - Educação 25%	981,06	1.020,30	1.059,58	1.101,96	4.162,90
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	981,06	1.020,30	1.059,58	1.101,96	4.162,90
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1107 - Salário Educação	6.329,56	6.582,74	6.836,18	7.109,63	26.858,11
00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	6.329,56	6.582,74	6.836,18	7.109,63	26.858,11
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1043 - PNATE	1.520,67	1.581,50	1.642,39	1.708,09	6.452,65
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.520,67	1.581,50	1.642,39	1.708,09	6.452,65
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1121 - PETE	4.224,67	4.393,66	4.562,82	4.745,33	17.926,48
00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	4.224,67	4.393,66	4.562,82	4.745,33	17.926,48
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1042 - PNAE	1.295,99	1.347,83	1.399,72	1.455,71	5.499,25
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1.295,99	1.347,83	1.399,72	1.455,71	5.499,25
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1303 - Saúde 15%	11.255,58	11.705,80	12.156,47	12.642,73	47.760,58
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.255,58	11.705,80	12.156,47	12.642,73	47.760,58



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

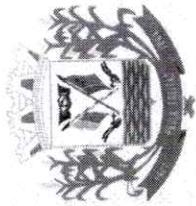
Página: 4 / 8
Data: 16/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1496 - Bloco Média e Alta	4.153,37	4.319,50	4.485,80	4.665,23	17.623,90
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.153,37	4.319,50	4.485,80	4.665,23	17.623,90
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1504 - Royalties e Compensação	10.435,09	10.852,49	11.270,31	11.721,12	44.279,01
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	10.435,09	10.852,49	11.270,31	11.721,12	44.279,01
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1507 - COSIP	1.391,31	1.446,96	1.502,67	1.562,78	5.903,72
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.391,31	1.446,96	1.502,67	1.562,78	5.903,72
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1510 - Taxa Poder de Polícia	2.244,76	2.334,55	2.424,43	2.521,41	9.525,15
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.244,76	2.334,55	2.424,43	2.521,41	9.525,15
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1512 - CIDE	1.571,66	1.634,53	1.697,46	1.765,36	6.669,01
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.571,66	1.634,53	1.697,46	1.765,36	6.669,01
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1934 - Bloco Proteção Social Básica	8.603,01	8.947,13	9.291,59	9.663,25	36.504,98
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	8.603,01	8.947,13	9.291,59	9.663,25	36.504,98
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1940 - Bloco Financiamento da Gestão	4.342,35	4.516,04	4.689,91	4.877,51	18.425,81
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	4.342,35	4.516,04	4.689,91	4.877,51	18.425,81
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1494 - Custeio SUS	23.817,04	24.769,72	25.723,35	26.752,28	101.062,39
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.817,04	24.769,72	25.723,35	26.752,28	101.062,39
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1501 - Alienação de Ativos	27.433,83	28.531,18	29.629,63	30.814,82	116.409,46
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	27.433,83	28.531,18	29.629,63	30.814,82	116.409,46
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1936 - FNAS GSUAS - IGD SUAS	901,93	938,01	974,12	1.013,08	3.827,14
00936/00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	901,93	938,01	974,12	1.013,08	3.827,14
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1518 - FMS Investimento SUS	16.556,67	17.218,94	17.881,87	18.597,14	70.254,62
00518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	16.556,67	17.218,94	17.881,87	18.597,14	70.254,62
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 2518 - Sesa/Faf Estadual Investimento	159.055,60	165.417,82	171.786,41	178.657,87	674.917,70
02518/00518.09.02.05.20.1.621.1002 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	159.055,60	165.417,82	171.786,41	178.657,87	674.917,70
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Fonte 2494 - Sesa/Faf Estadual Custeio	4.226,38	4.395,44	4.564,66	4.747,25	17.933,73
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo	4.226,38	4.395,44	4.564,66	4.747,25	17.933,73
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em	1.400,02	1.456,02	1.512,08	1.572,56	5.940,68
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.400,02	1.456,02	1.512,08	1.572,56	5.940,68
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Principal	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25



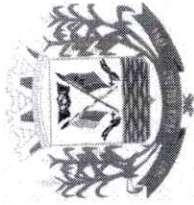
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.542.745,25	19.670.144,16	20.835.993,61	22.102.822,02	81.151.705,04
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.085.945,17	9.638.370,64	10.209.636,88	10.830.382,78	39.764.335,47
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.748.251,03	6.097.744,69	6.459.158,01	6.851.874,83	25.157.028,56
(-) FUNDEB	-3.708.549,05	-3.934.028,83	-4.167.198,72	-4.420.564,41	-16.230.341,01
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-3.708.549,05	-3.934.028,83	-4.167.198,72	-4.420.564,41	-16.230.341,01
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.708.549,05	3.934.028,83	4.167.198,72	4.420.564,41	16.230.341,01
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.914.754,76	2.031.171,85	2.151.559,40	2.282.374,21	8.379.860,22
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.340.328,33	1.421.820,29	1.506.091,58	1.597.661,95	5.865.902,15
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	574.426,43	609.351,56	645.467,82	684.712,26	2.513.958,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	121.036,75	128.395,79	136.005,81	144.274,96	529.713,31
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.518,38	64.197,89	68.002,90	72.137,49	264.856,66
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.311,02	38.518,74	40.801,75	43.282,48	158.913,99
(-) FUNDEB	-24.207,35	-25.679,16	-27.201,16	-28.854,99	-105.942,66
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-24.207,35	-25.679,16	-27.201,16	-28.854,99	-105.942,66
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.207,35	25.679,16	27.201,16	28.854,99	105.942,66
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	95.099,91	98.903,91	102.711,71	106.820,18	403.535,71
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	95.099,91	98.903,91	102.711,71	106.820,18	403.535,71
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	349.300,68	363.272,71	377.258,71	392.349,06	1.482.181,16
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	349.300,68	363.272,71	377.258,71	392.349,06	1.482.181,16
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	303.689,54	315.837,12	327.996,85	341.116,72	1.288.640,23
01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	303.689,54	315.837,12	327.996,85	341.116,72	1.288.640,23
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Apoio à Manutenção dos Poços da Academia de Saúde	37.620,00	39.124,80	40.631,10	42.256,34	159.632,24
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.620,00	39.124,80	40.631,10	42.256,34	159.632,24
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro DAAPS - capitação ponderada	384.157,90	399.524,22	414.905,90	431.502,14	1.630.090,16
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	384.157,90	399.524,22	414.905,90	431.502,14	1.630.090,16
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Programa de informatização DAAPS	25.080,00	26.083,20	27.087,40	28.170,90	106.421,50
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.080,00	26.083,20	27.087,40	28.170,90	106.421,50
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Incentivo Financeiro DAAPS - Desempenho	72.842,48	75.756,18	78.672,79	81.819,70	309.091,15
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.842,48	75.756,18	78.672,79	81.819,70	309.091,15
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate a Endemias -ACE	42.872,17	44.587,06	46.303,66	48.155,81	181.918,70
01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	42.872,17	44.587,06	46.303,66	48.155,81	181.918,70
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	229.870,48	239.065,30	248.269,31	258.200,08	975.405,17
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	229.870,48	239.065,30	248.269,31	258.200,08	975.405,17



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Incentivo Financeiro da APS Manutenção de Pagamento de Valor Nominal	36.945,85	38.423,68	39.902,99	41.499,11	156.771,63
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.945,85	38.423,68	39.902,99	41.499,11	156.771,63
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Incentivo da APS Equipes de Saúde da Família ESF e Equipes de Atenção Primária EAP	414.463,72	431.042,27	447.637,40	465.542,90	1.758.686,29
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	414.463,72	431.042,27	447.637,40	465.542,90	1.758.686,29
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Incentivo Financeiro DAAAPS - Demais Programas - Parcela Única	16.430,49	17.087,71	17.745,59	18.455,41	69.719,20
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.430,49	17.087,71	17.745,59	18.455,41	69.719,20
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	150.480,00	156.499,20	162.524,42	169.025,40	638.529,02
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.480,00	156.499,20	162.524,42	169.025,40	638.529,02
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	32.816,38	34.129,04	35.443,01	36.860,73	139.249,16
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.816,38	34.129,04	35.443,01	36.860,73	139.249,16
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.675,00	16.302,00	16.929,63	17.606,82	66.513,45
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.675,00	16.302,00	16.929,63	17.606,82	66.513,45
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	333.369,74	346.704,53	360.052,65	374.454,76	1.414.581,68
00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	333.369,74	346.704,53	360.052,65	374.454,76	1.414.581,68
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	105.566,42	109.789,08	114.015,96	118.576,60	447.948,06
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	105.566,42	109.789,08	114.015,96	118.576,60	447.948,06
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	75.262,47	78.272,97	81.286,48	84.537,94	319.359,86
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	75.262,47	78.272,97	81.286,48	84.537,94	319.359,86
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferência do FNAS - SCFV e PAIF	71.546,35	74.408,20	77.272,92	80.363,84	303.591,31
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	71.546,35	74.408,20	77.272,92	80.363,84	303.591,31
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferência FNAS -IGD -SUAS	40.337,00	41.950,48	43.565,57	45.308,19	171.161,24
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	40.337,00	41.950,48	43.565,57	45.308,19	171.161,24
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	35.530,00	36.951,20	38.373,82	39.908,77	150.763,79
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	35.530,00	36.951,20	38.373,82	39.908,77	150.763,79
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Transferência Especial da União - Emendas Impositivas Individuais	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
01018/01018.12.99.00.00.1.749.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - inciso	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 - Transferência Especial da União - Emendas Impositivas de Bancadas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
01017/01017.12.99.00.00.1.749.3120 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	84.648,82	88.034,77	91.424,11	95.081,07	359.188,77
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.648,82	88.034,77	91.424,11	95.081,07	359.188,77



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.527.451,80	17.410.431,78	18.293.412,39	19.025.145,88	71.256.441,85
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.098.451,38	8.531.111,57	8.963.772,08	9.322.321,48	34.915.656,51
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.288.784,58	5.571.338,17	5.853.891,96	6.088.046,68	22.802.061,39
(-) FUNDEB	-3.305.490,36	-3.482.086,36	-3.658.682,48	-3.805.029,17	-14.251.288,37
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-3.305.490,36	-3.482.086,36	-3.658.682,48	-3.805.029,17	-14.251.288,37
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.140.215,84	3.307.982,04	3.475.748,35	3.614.777,72	13.538.723,95
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	819.070,95	0,00	0,00	0,00	819.070,95
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	409.535,47	0,00	0,00	0,00	409.535,47
(-) FUNDEB	-163.814,19	0,00	0,00	0,00	-163.814,19
(-) 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-163.814,19	0,00	0,00	0,00	-163.814,19
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	245.721,29	0,00	0,00	0,00	245.721,29
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	163.814,19	0,00	0,00	0,00	163.814,19
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	163.957,05	173.794,47	183.961,45	194.999,14	716.712,11
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.978,52	86.897,24	91.980,73	97.499,57	358.356,06
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	49.187,12	52.138,34	55.188,43	58.499,74	215.013,63
(-) FUNDEB	-32.791,41	-34.758,89	-36.792,29	-38.999,83	-143.342,42
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-32.791,41	-34.758,89	-36.792,29	-38.999,83	-143.342,42
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.791,41	34.758,89	36.792,29	38.999,83	143.342,42
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.153,90	8.643,13	9.148,75	9.697,67	35.643,45
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.153,90	8.643,13	9.148,75	9.697,67	35.643,45
0012/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.652,86	11.078,97	11.505,51	11.965,73	45.203,07
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	10.652,86	11.078,97	11.505,51	11.965,73	45.203,07
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência SESA - Custo	170.570,76	177.393,59	184.223,24	191.592,17	723.779,76
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferencia fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo	170.570,76	177.393,59	184.223,24	191.592,17	723.779,76
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	26.107,63	27.151,94	28.197,29	29.325,18	110.782,04
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.107,63	27.151,94	28.197,29	29.325,18	110.782,04
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferencia Fundo Estadual de Assistência Social - Piso Paranaense Assistência Social	78.375,00	81.510,00	84.648,13	88.034,06	332.567,19
01893/01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL - PAS	78.375,00	81.510,00	84.648,13	88.034,06	332.567,19
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	310.303,97	322.716,13	335.140,70	348.546,33	1.316.707,13
00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	310.303,97	322.716,13	335.140,70	348.546,33	1.316.707,13
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	5.956.500,00	6.194.760,00	6.433.258,26	6.690.588,59	25.275.106,85
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.956.500,00	6.194.760,00	6.433.258,26	6.690.588,59	25.275.106,85
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00 - Repasse Doação Imposto de Renda	19.342,27	20.115,96	20.890,42	21.726,04	82.074,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.342,27	20.115,96	20.890,42	21.726,04	82.074,69
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Receitas Diversas Municipais	20.109,53	20.913,91	21.719,10	22.587,86	85.330,40
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.109,53	20.913,91	21.719,10	22.587,86	85.330,40
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Geral:	45.090.033,07	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28	191.977.368,91



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 1
Data: 16/06/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.847.714,86	1.921.623,45	1.994.645,16	2.074.430,94	7.838.414,41
0010 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS	183.460,21	189.885,69	196.911,86	197.196,30	767.454,06
0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	2.421.904,48	2.193.379,59	2.269.448,21	2.352.079,52	9.236.811,80
0012 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO	53.509,24	55.383,33	57.432,62	57.515,59	223.840,78
0013 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	2.179.968,14	2.212.796,26	2.800.587,08	4.329.821,28	11.523.172,76
0014 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.585.275,00	1.775.463,27	1.710.134,41	1.450.539,79	6.521.412,47
0015 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO	2.822.385,00	3.583.280,40	3.694.286,72	3.164.058,14	13.264.010,26
0016 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	626.595,21	634.531,43	543.209,60	443.560,92	2.247.897,16
0017 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.242.881,06	2.243.723,26	2.666.676,60	2.839.994,88	9.993.275,80
0018 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	947.175,00	977.062,00	806.978,91	839.258,04	3.570.473,95
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	744.088,91	772.329,66	803.339,49	812.778,54	3.132.536,60
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.442.944,58	3.398.405,66	3.528.317,11	3.657.084,35	14.026.751,70
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.232.896,25	1.276.077,08	1.323.294,67	1.325.206,05	5.157.474,05
0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	398.144,99	396.156,82	404.651,39	405.235,86	1.604.189,06
0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA	12.836.158,09	13.167.670,14	13.750.575,72	14.354.291,17	54.108.695,12
0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO	207.820,00	216.012,80	224.213,80	233.062,35	881.108,95
0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO	353.120,00	367.164,80	381.223,66	396.392,60	1.497.901,06
0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS	10.963.992,05	11.297.905,88	11.802.717,03	12.317.333,96	46.381.948,92
Total Geral:	45.090.033,07	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28	191.977.368,91